



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ERRATA

Na Portaria nº 020/2022, datada de 28 de janeiro de 2022, **onde se lê:** "no período de 01 (primeiro) de Janeiro de 2022 a 02 (dois) de Março de 2022..." **leia-se:** " no período de 01 (primeiro) de Fevereiro de 2022 a 02 (dois) de Março de 2022."

Colatina, 03 de fevereiro de 2022


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente